



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 259/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO MINERALÓGICA DAS FRAÇÕES CASCALHO, AREIA, SILTE E ARGILA DOS SOLOS DE REFERÊNCIA DO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SUA RELAÇÃO COM A ROCHA MATRIZ”

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 153/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004808/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO MINERALÓGICA DAS FRAÇÕES CASCALHO, AREIA, SILTE E ARGILA DOS SOLOS DE REFERÊNCIA DO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E SUA RELAÇÃO COM A ROCHA MATRIZ”, de responsabilidade da Professora SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE, do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe técnica: Professores MATEUS ROSAS RIBEIRO, na qualidade de Vice-Coordenador do referido Projeto de Pesquisa, CÍCERA NEYSI DE ALMEIDA, SANDRA DE BRITO BARRETO, Técnico SIDRACH JOSÉ DE CAMILO DE MELO e JÚLIO GUILHERME DA COSTA LIMA e EDSON BORGES DA SILVA NETO, Bolsistas do PIBIC, o qual tem como objetivos: a) Caracterizar mineralogicamente as frações cascalho, areia, silte e argila dos Solos de Referência do Sertão do Estado de Pernambuco; b) Correlacionar a mineralogia destas frações com a da rocha do embasamento visando definir o grau de intemperismo e a natureza do material de origem dos solos; c) Avaliar a importância da mineralogia no enquadramento dos solos no Sistema Brasileiro de Classificação de Solos e a sua potencialidade como reserva de nutrientes para as plantas; d) Tecer considerações entre problemas de manejo e conservação dos solos e sua mineralogia, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004808/2000 acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 259/2000 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =